Mensagem nº 087-GP/2021
Em, 12 de novembro de 2021

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. André Luiz Baier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 600,000,00** (sesicentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos, Transporte e Trânsito em **Aquisição de Tubos Tipo PEAD – Nota de Empenho 2021NE001353/DER-RO.**

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em, 16/11/21 as 8:30 hrs.
C.M.N.M

PROJETO DE LEI Nº 087-GP/2021
Em, 12 de novembro de 2021

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos, Transporte e Trânsito em **Aquisição de Tubos Tipo PEAD – Nota de Empenho 2021NE001353/DER-RO.**

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.12.00	**SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL.TRANSPORTE E TRANSITO**	
17.5110004.1288	**Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados PEAD**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP-2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021) e Lei Municipal nº 1.657-GP-2020 (Lei Orçamentária do exercício de 2021).

Palácio 21 de Julho, em 12 de novembro de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

NE - NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2021

Unidade Gestora
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Gestão
11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE

Endereço Credor
- - NOVA DO MAMORE 0009.229127/2020-81 10/06/20 - RO - 78939000

Grupo Programação Financeira
442 Investimentos - Auxílios

Modalidade Licitação
06 Dispensa de Licitação

Complemento
110025 11025 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2021NE001353

Processo
0009.327943/2021-30

Referência Legal
Lei 8666/93 art.24

Modalidade Empenho
Global

Valor
600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

Tipo Prestação Contas

Transação
0540 Nota Empenho

Nota Descentralização Crédito

Contrato

Data Referência
10/11/2021

Nota Empenho Original

Pré-Empenho

Empenho Centralizado
Não

Tipo Contrato
Outros

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Histórico
Importância que se empenha para dar cobertura a despesa com a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO , para atender as Ações Politicas que o Governo está firmando junto ao municípios do Estado de Rondônia, conforme Plano de Trabalho Aprovado, cujo Objeto:
Aquisição e Instalação de tubos corrugados PEAD.

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
11025

Programa Trabalho
26.122.2106.2428.242801

Função
26 Transporte

Subfunção
122 Administração Geral

Programa
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL

Ação
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Subação
242801 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Fonte Recurso
0.1.00.100000.100 - Recursos Ordinários - Principal

Natureza Despesa
44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro		Março
Abril	Maio		Junho
Julho	Agosto		Setembro
Outubro	Novembro	600.000,00	Dezembro